

## Termo de Cooperação

|   |   |
|---|---|
| <b>Número:</b><br>005/2026  | <b>Número do Processo:</b><br>2025-B7HXV      |
| <b>Nome do Parceiro:</b><br>SERD  | <b>Valor Descentralizado:</b><br>2.504.148,80 |
| <b>Data de Início:</b><br>Fev.2026  | <b>Duração:</b><br>Fev.2029                   |
| <b>Objeto do Termo:</b><br>Apoio Às Ações De Suporte Técnico No Âmbito Do Plano De Reestruturação Da Gestão Da Pesca E Aquicultura, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG. |   |

## Projeto(s)/Edital Vinculados ao Termo de Cooperação

|   |   |
|---|---|
| <b>DI (Número):</b><br>020/2026   | <b>Instituição Executora:</b><br>IJSN                       |
| <b>Edital/Projeto:</b><br>Observatório da Primeira Infância Capixaba – OPIC   | <b>Valor do Projeto/Edital:</b><br>R\$ 839.748,80           |
| <b>Coordenador:</b><br>Sandra Mara Pereira  | <b>Caracteriza como:</b><br>Pesquisa & Desenvolvimento      |
| <b>Data de início:</b><br>01.06.2026  | <b>Duração do termo de outorga (Projeto):</b><br>31.05.2028 |
| <b>Número do Processo:</b><br>2026-5FK45  |   |
| <b>Objetivo Geral do Projeto:</b><br>Estruturar o Observatório da Primeira Infância Capixaba, com vistas a produzir, sistematizar e disponibilizar para gestores e a sociedade informações qualificadas e regulares sobre a primeira infância no Espírito Santo, no contexto das políticas públicas.<br>Espera-se consolidar uma proposta institucional completa para o OPIC, incorporando estrutura organizacional, modelo de governança e marco lógico que viabilizem processos sistemáticos de monitoramento e avaliação, articulação com atores e setores relevantes, configurando-o como política pública permanente dedicada à primeira infância no estado. |   |
| <b>Palavras Chaves Indexadas:</b><br>Primeira Infância, Políticas Públicas, Observatório, Desenvolvimento infantil, Indicadores sociais, Controle social  |   |
| <b>Abrangência:</b><br>Estadual   |   |
| <b>Resolução/ Programa:</b><br>350/2025 - PM&APP  |   |